



Diário da Sessão n.º 049 de 16/05/02

Vamos entrar agora na discussão da **Proposta de Decreto Legislativo Regional – Cartão do Utente do Serviço Regional de Saúde.**

Tem a palavra a Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais.

Secretária Regional dos Assuntos Sociais (*Fernanda Mendes*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Com esta proposta de diploma agora em debate pretende-se revogar o Decreto Legislativo Regional n.º 3/98/A, de 10 de Março, por força da alteração de vectores da administração relativos ao próprio Cartão de Utente.

A criação do Instituto de Gestão Financeira leva a que a emissão do cartão e gestão do sistema de informação necessários à sua utilização seja da responsabilidade do Instituto de Gestão Financeira.

Com a implementação deste cartão pretende-se identificar cada cidadão de uma forma única e inequívoca perante o Serviço Regional de Saúde, tornando mais fácil a sua identificação nos serviços de saúde, por forma a assegurar a definição exacta da sua situação e ao mesmo tempo que seja o garante da concretização dos direitos dos seus titulares, sem que haja sobreposição de direitos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Bento Barcelos.

Deputado Bento Barcelos (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais:

Traz o Governo a este Parlamento uma Proposta de Decreto Legislativo Regional para recriar o Cartão de Identificação do Utente e se me afigura uma nota crítica geral nesta apreciação, na generalidade, desta proposta de diploma.



Há quatro anos atrás, quando foi aprovado o Decreto Legislativo Regional 3/98/A, de 10 de Março, cuja proposta do actual diploma revoga-o, o anterior titular do sector da saúde dizia na apresentação do diploma em causa: “É necessário termos na Região um meio de identificação que vai permitir poupar na duplicação das análises e medicamentos, poupando ao utente, que transita de um serviço para o outro ou mesmo quando passa de um médico para o outro”.

Cito isto, só para dizer que as vantagens de um Cartão de Identificação do Utente são inequívocas, não só porque facilita, por parte do utente, o acesso aos cuidados de saúde, reduz substancialmente a burocracia, eliminando credenciais e uma duplicação de multiplicidade de cartões, não só porque facilita os subsistemas a identificarem, nos actos de utilização por parte dos utentes dos serviços de saúde, não só também porque vai criar novas tecnologias aos próprios serviços de saúde e por isso foi um atraso, uma omissão, um prejuízo e, provavelmente, algo que também agravou no aumento da dívida do Serviço Regional de Saúde.

Foram 4 anos perdidos e quando na Comissão perguntamos à Sra. Secretária Regional o que é que foi feito ao longo destes 4 anos, a Sra. Secretária Regional disse-nos que não tinha havido a criação de uma comissão para esse efeito, mas houve contactos entre técnicos da Direcção Regional de Saúde e do Instituto de Gestão Financeira da Saúde com departamentos competentes do Ministério da Saúde.

Portanto, uma crítica política, porque se passaram 4 anos em que não houve passos concretos em relação a esta matéria, com manifesto prejuízo para os utentes, para o sistema e também para os recursos financeiros do próprio Serviço Regional de Saúde.

Uma segunda nota em termos da generalidade:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Esta proposta de diploma aplica à Região três diplomas nacionais, o Decreto-Lei originário 198/95, o Decreto-Lei 48/97 e por último o Decreto-Lei 52/2000.

Mas, o processo ao nível do Ministério da Saúde foi um processo graduativo. Primeiro foi facultativo, depois definiu que todos os utentes devem ter o seu cartão, mesmo que mudando de ARS não mudava o seu número e apenas era necessário usar o cartão. Por último tornou obrigatório a utilização do cartão.

Esta proposta do Governo vai obrigar os utentes e os próprios serviços a caminharem no processo de fazer estas três etapas numa só etapa.

Por outro lado, traz aqui um elemento que é atribuir ao Instituto de Gestão Financeira da Saúde a responsabilidade da emissão do Cartão do Utente, o que já podia ter sido feito há muito tempo, porque este Instituto já está criado há 4 anos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Secretária Regional:

A matéria que estamos hoje aqui a voltar a analisar, já não é a primeira vez que acontece na Assembleia Legislativa Regional e dois dos decretos em causa foram aplicados à Região pelo Decreto Legislativo Regional 3/98/A que tinha por epígrafe a criação do Cartão de Identificação do Utente do Serviço de Saúde.

Portanto, é matéria que neste momento urge ser implementada e todos nós, mais ou menos, temos conhecimento de algumas preocupações de alguns utentes doentes que, ao se dirigirem ao Continente Português, não tinham ainda esse cartão. Agora vai ser definitivamente criado afim de poder



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

usufruir e identificar-se com o cartão que já há largos anos começou a ser implementado a nível nacional.

Entendemos que esta matéria tem que ser rapidamente implementada e, por isso mesmo, vamos votar favoravelmente o diploma em apreço, desejando que, de uma vez por todas, todos os utentes da Região Autónoma dos Açores possam usufruir do cartão para melhor gestão do próprio Serviço Regional de Saúde, mas também para todo o intercâmbio nacional que é permitido com este cartão do Serviço Regional de Saúde.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Avelar.

Deputado Manuel Avelar (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Secretária Regional, Sr. Deputado Bento Barcelos:

Estamos de acordo que já lá vão 4 anos, mas gostava de lhe explicar – e o senhor estava na Comissão – que nestes 4 anos, e logo após a aprovação do Decreto 3/98/A, os técnicos da Direcção Regional de Saúde dedicaram-se ao estudo da conceptualização do cartão e toda esta demora se deve essencialmente à tentativa de colocar mais dados no cartão, ou seja, ter mais elementos, mas isso não foi possível porque a Comissão Nacional de Protecção de Dados inviabilizou a situação.

Assim sendo, vamos ter um cartão compatível com o nacional e a ser utilizado em todo o país. Esta foi uma das razões principais.

Realmente é bastante tempo, mas pensamos que estão criadas as condições para muito brevemente termos na Região o acesso ao cartão do Serviço Regional de Saúde, compatível com o nacional.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Bento Barcelos.

Deputado Bento Barcelos (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais:



Apenas para dizer que, efectivamente, foi demasiado tempo para tão pouco, para ser averiguado que o conjunto de elementos que queriam integrar no cartão não fora aprovado pela Comissão Nacional de Protecção de Dados.

Mas, a nossa bancada está aqui com a preocupação de melhorar o Serviço Regional de Saúde, melhorar o acesso aos cuidados de saúde por parte dos utentes e, portanto, achamos que é essencial esta iniciativa.

A nossa posição é de concordância, não deixando, contudo, de manifestar aqui esta nota política crítica, porque se perderam 4 anos naquilo que era, à partida, essencial para o bom funcionamento do Serviço Regional de Saúde.

Deputados Mark Marques e José Manuel Bolieiro (PSD): *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: **Tem a palavra a Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais.**

Secretária Regional dos Assuntos Sociais (Fernanda Mendes): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

É só para efectuar alguns esclarecimentos.

Independentemente das notas críticas que se possam efectuar pela demora e pelas justificações apresentadas, gostaria de salientar que mesmo no Serviço Nacional de Saúde o problema da implementação do cartão teve duas questões, a questão gradativa e a questão técnica.

Por exemplo a Madeira teve o processo do seu cartão iniciado mais cedo, mas neste momento ainda não está implementado por problemas técnicos relativos ao cartão.

Nós, felizmente, depois de termos percebido que havia problemas de ordem técnica no caminho que se seguia, uns relacionado com a Comissão de Protecção de Dados e outros relacionados com aspectos técnicos, pensamos



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

que hoje já estamos em boas condições para dar este passo o mais rapidamente possível.

Informo ainda que neste momento nós, ao mesmo tempo que estamos aprovando este diploma, já adjudicamos o equipamento que vai permitir a introdução da base de dados e de seguida poderemos dar o passo seguinte que é a emissão do cartão e adquirir o equipamento que possa ler este cartão.

Vamos dar o início nas instituições, centro, de saúde e hospitais, e estamos certos de que este instrumento de boa gestão estará implementado até ao fim do Verão.

Presidente: Não há mais intervenções, vamos votar na generalidade este diploma.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O diploma foi aprovado, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à discussão na especialidade.

Nós só temos propostas de alteração para o artigo 6º., que são assumidas pelo PS.

Se não virem inconveniente eu poria à discussão e posteriormente votação os artigos 1º., 2º., 3º., 4º. e 5º.. Estão à discussão.

(Pausa)

Não havendo inscrições, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, na especialidade, com os artigos 1º., 2º., 3º., 4º. e 5º., por favor mantenham-se como se encontram.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Secretário: Os artigos 1º., 2º., 3º., 4º. e 5º. foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 6º há uma proposta de alteração que vem da Comissão e é assumida pelo Partido Socialista.

Está à discussão este artigo, bem como a proposta de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Avelar.

Deputado Manuel Avelar (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Secretária Regional:

A intenção desta proposta do Partido Socialista, apresentada em Comissão e assumida pela mesma, é apenas para clarificar e facilitar a leitura do corpo do artigo e para melhorar o próprio português do artigo 6º..

Presidente: Continua aberta a discussão.

(Pausa)

Não mais intervenções, vamos pôr à votação esta proposta de alteração ao artigo 6º..

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretária: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos agora aos artigos 7º. e 8º.. Estão à discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Secretária: Os artigos 7.º e 8.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, relativa ao Cartão de Identificação do Utente do S.R.S., por favor mantenham-se como se encontram.

Secretária: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: O diploma baixa à respectiva Comissão para redacção final.